



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Ofício Circular nº 28/2025/PROGEP/REITORIA/IFPA

Belém, 15 de dezembro de 2025.

Aos servidores técnico administrativos em educação e chefias das Unidades da Reitoria

Assunto: Atualização Portaria Normativa do PGD e utilização do Petrvs.

Senhores(as),

Devido à necessidade de atualização da Portaria Normativa do Programa de Gestão e Desempenho no IFPA, entrou em vigor a Portaria Normativa REITORIA/IFPA nº 99/2025, a qual está publicada na página da PROGEP.

Diante da necessidade de utilização de um sistema de acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD parametrizado às exigências da Instrução Normativa SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, o IFPA iniciou o processo de mudança de sistema, do Polare para o Petrvs.

Assim, informamos que o Petrvs já está funcionando e liberado para uso dos servidores da Reitoria. O link para acesso é: <https://petrvs.ifpa.edu.br/login>

Visando uma transição organizada e tranquila, a PROGEP ministrou no Encontro de Gestão de Pessoas, ocorrido nos dias 04 e 05/12/25, um treinamento sobre o sistema e suas funcionalidades, para as Coordenações de Gestão de Pessoas, para que possam auxiliar os servidores dos campi. Também foi solicitado que cada unidade da Reitoria inscrevesse um servidor para participar, com o objetivo dele funcionar como ponto focal de cada setor, auxiliando os colegas com o uso do sistema.

É importante esclarecer que, na Reitoria, a Unidade Instituidora do PGD é a Reitoria, sendo os demais setores Unidades Executoras do PGD, devendo, portanto, possuir Plano de Entregas da Unidade cadastrado no Petrvs.

Objetivando auxiliar os servidores na utilização do sistema, está disponível na página da PROGEP, vídeos tutoriais sobre o uso do Petrvs em todas as suas etapas, os quais possibilitam aos servidores e chefias entenderem todo o procedimento para cadastro, registro e avaliação de Plano de Entregas da Unidade e Plano de Trabalho do servidor.

Segue o link para acesso aos vídeos:

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1nccow03ALvFk-BjUgRpK-NWbXE8_KwQw

Ainda, haverá treinamento, no dia 16/12/25, para as chefias imediatas, a se realizar no Auditório Bolonha, de 10h às 11h30.

E no dia 17/12/25, haverá treinamento para os servidores sobre como elaborar Plano de Trabalho. O treinamento será no Auditório Bolonha, em dois horários, para viabilizar a participação do maior número de servidores, sendo a 1ª turma de 9h30 às 11h e a 2ª turma de 15h às 16h30.

Solicitamos aos servidores que puderem, que levem seu notebook.

Ressaltamos que o 1º ciclo do PGD, no Petrvs, deve ter início em Dezembro/25, com o Plano de Entrega da Unidade iniciando em 01/12/25 e encerrando em 01/03/25, enquanto o Plano de Trabalho dos servidores deve ter início em 01/12/25 e finalizar em 01/01/26.

Informamos que o Polare ficará em funcionamento até 31/12/25, para viabilizar que todos os servidores registrem nele as atividades realizadas até o início do uso do Petrvs.

Alertamos de que não haverá a migração de informações do Polare para o Petrvs, pois são sistemas que não se comunicam, assim, considerando a troca dos sistemas, independente da conclusão do prazo, deve ser feito, no Polare, os respectivos registros do que foi executado até 30/11/25 e, posteriormente, ser encerrados todos os planos existentes no Polare.

Por fim, esclarecemos que, nesse primeiro momento, é importante que os servidores façam seus registros e concluam o ciclo do PGD, no Petrvs, ainda que a qualidade dos registros não seja o ideal, pois em janeiro/26, a PROGEP disponibilizará novo treinamento, visando qualificar os Planos de Entrega e Planos de Trabalho.

A existência dos registros, no Petrvs, de todos os servidores que estão em PGD é primordial para a manutenção e aperfeiçoamento do PGD, no IFPA.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Diretora de Gestão de Pessoas/DGP/PROGEP
PORTARIA Nº 2712/REITORIA/IFPA